

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº 10.367.025/0001-81**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026FMSIN**

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026FMSIN**:

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 237m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

**CONTRATADO:** **MARCOS HENRIQUE CARLOS DIAS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.924.775-15 e portador da CI-RG. nº 351505 SSP-SE, Residente e Domiciliado na Rua Professor Carlos Sa, nº 17601, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

**Valor global:** R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 08/01/2026 a 31/12/2026.

**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 08 de Janeiro de 2026.

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade nº 003/2026FMSIN – Processo Administrativo nº 015/2026.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 237m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

**Contratado:** **MARCOS HENRIQUE CARLOS DIAS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.924.775-15 e portador da CI-RG. nº 351505 SSP-SE, Residente e Domiciliado na Rua Professor Carlos Sa, nº 17601, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

**Valor global:** R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

**Homologação/Ratificação:** 08/01/2026.

**Gestora do Fundo:** Selma Vieira de Souza

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** Nº 009/2026LI-FMS - Processo de Inexigibilidade nº 003/2026FMSIN

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 237m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

**Contratado:** **MARCOS HENRIQUE CARLOS DIAS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.924.775-15 e portador da CI-RG. nº 351505 SSP-SE, Residente e Domiciliado na Rua Professor Carlos Sa, nº 17601, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

**Valor global:** R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

**Prazo de Vigência:** 08/01/2026 a 31/12/2026.

**Gestora do Fundo:** Selma Vieira de Souza